

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 9ª REGIÃO  
CONCURSO PÚBLICO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 9ª REGIÃO/BA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Capítulos X e XI do Edital 001/2008, publicado em 19 de fevereiro de 2008 - Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no quadro permanente de pessoal, com Resultado Final divulgado em 19 de maio de 2008 e homologado em 29 de maio de 2008. RESOLVE: Convocar para o cargo de **CARGO 301 – PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL AUXILIAR – PADRÃO A/1**, sendo que os interessados seguindo a ordem de classificação serão alocados para trabalhar em uma das delegacias do CRECI-BA nos municípios de JUAZEIRO, TEIXEIRA DE FREITAS, PORTO SEGURO, ILHÉUS, FEIRA DE SANTANA, ITABUNA, VITÓRIA DA CONQUISTA e BARREIRAS estão sendo disponibilizadas 8 vagas (1 vaga para cada município), segue os candidatos por ordem de classificação: FLORIVAL DIAS DE ANDRADE JÚNIOR, LEILA LUIZA DE OLIVEIRA COSTA, CAROLINNE MARIA DA SILVA MAGALHÃES, JOEL EVANGELISTA COELHO, LUIS CLAUDIO DAMIÃO COSTA DOS SANTOS, SUNAMITA RITA REIS DE MIRANDA ALCANTARA, FLÁVIO DE ALMEIDA SOUZA, MARINALVA DE SENA GUEDES BARBOSA, DEISE DANIELE SANTOS BORGES, MARTA SOARES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CLAUDIO REIS XAVIER, JOSÉ ROBERTO SOUSA FERREIRA, ANA PAULA NUNES SALDANHA, THAISE PEREIRA SALDANHA, LISIANE ALVES DE OLIVEIRA, MARIA ANGÉLICA SILVA KORSELIUS, ADENILCE MARIA BORGES DE SANTANA, GRAZIELE DOS REIS SANTIAGO, AUGUSTO CESAR CARDOSO DE CARVALHO e UBIRAJARA AMARO DOS SANTOS e para o cargo de **CARGO 201 PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO (PSTE) – NÍVEL ESPECIALIZADO – PADRÃO E/11** para alocação em Salvador os seguintes candidatos: MARIA RACHEL PROVEDEL DE SOUSA e BENEDITO DA CONCEIÇÃO FILHO os interessados devem entrar em contato com o CRECI – BA através do telefone 71-3444-1450 ou 8802-6651 e logo após serão encaminhados para realização de exames médicos e apresentação de documentos, na forma dos itens X e XI do Edital supra citado e de acordo com as seguintes orientações:

1. O candidato ora convocado deverá providenciar, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
  - 1.1. Raio X de tórax, hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, parasitológico de fezes e avaliação oftalmológica (acuidade visual, tonometria e fundoscopia).
  - 1.2. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 9ª Região.
  - 1.3. Durante o período de avaliação, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
  - 1.4. Em todos os exames deverão constar o nome e o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de declaração de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.
2. Os exames deverão ser firmados por profissional regularmente habilitado.
3. A avaliação médica declarará se o candidato está apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
4. No período de **17 a 21 de janeiro de 2010**, das 9:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h, o candidato convocado deverá dirigir-se ao Setor Pessoal do CRECI, localizado nesta Capital, à Av. D. João VI, 289, Brotas - Salvador-BA, munidos dos seguintes documentos originais, com as respectivas cópias:
  - a) 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas; resultado do exame médico; cédula de identidade; CPF; título de eleitor e último comprovante de votação; Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); certidão de casamento (se for o caso); certidão de nascimento dos filhos (se for o caso); comprovante de residência; certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino; certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha residido no últimos 5 (cinco) anos; Declaração do imposto de renda 2009/2008 ou declaração informando que é isento; informação de agência e conta corrente do Banco do Brasil para crédito de vencimentos (se já é cliente do BB); e certificado de conclusão de curso de nível médio devidamente registrado no MEC;

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 9ª REGIÃO  
CONCURSO PÚBLICO**

---

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado nesta convocação, será considerado desistente e não será contratado, sendo convocado o para substituí-lo o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Salvador, 04 de janeiro de 2011.

Samuel Arthur Prado  
Presidente do CRECI 9ª Região

Francisco Helder Sampaio de Sousa  
Diretor Secretário do CRECI 9ª Região